

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 005/2014/ CCEN

O diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso I, Art. 13 da Resolução 045/2013, que Regulamenta o exercício das funções de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA**NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS****I - DAS VAGAS:**

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de **02** (duas), para atuar junto ao Departamento de Ciências Naturais, na Matéria (Área Temática): **Microbiologia**, disciplinas (Componentes Curriculares):

- **Microbiologia;**
- **Microbiologia Básica;**
- **Microbiologia de Alimentos I;**
- **Microbiologia Geral;**
- **Microbiologia e Imunologia Bucal;**
- **Microbiologia e Imunologia Geral;**

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Ciências Biológicas**, ou **Farmácia**, ou **Medicina**, ou **Medicina Veterinária**, ou **Nutrição**, ou **Odontologia**, e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) **Microbiologia** (Ciências Biológicas), **Microbiologia** (Farmácia), **Microbiologia** (Medicina), **Microbiologia Veterinária I** (Medicina Veterinária), **Microbiologia Básica I** ou/e **Microbiologia de Alimentos I** (Nutrição), **Microbiologia e Imunologia Bucal**, ou/e **Microbiologia e Imunologia Geral** (Odontologia).
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, de 24/03/2014 a 04/04/2014, no Campus I, secretaria do Departamento de Ciências Naturais, Bloco T, sala 203.

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Histórico Escolar de 3º grau, constando a média geral;
- Fotocópia do Resumo de Matrícula do 1º semestre/**2014**;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (Peso2):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (Peso5):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 01h30min.

Conteúdos para Prova de Conhecimento:

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Morfologia e Citologia de Microorganismos;
- Taxonomia;
- Controles físicos e químicos do crescimento dos Microorganismos;

- Genética Bacteriana e;
- Virologia;

3. Prova Prática* ou de Laboratório* (Peso 3):

A Prova Didática compreenderá de:

a) Prova Prática:

- A prova prática ou de laboratório servirá para avaliar as habilidades científicas e técnicas do candidato (e.x., métodos de trabalho em laboratórios, identificação de materiais e equipamentos, uso de aparelhos).
- A avaliação da prova prática ou de laboratório será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

Conteúdos para Prova Prática:

A avaliação será constituída dos temas/assuntos:

- Preparo de soluções;
- Cálculo e Preparo de Meios de Cultura;
- Esterilização e Desinfecção;
- Técnicas de inoculação em meios sólidos, semi-sólidos e líquidos (com alça níquel-cromo e Drigalski, agulha, swab, pipeta e em profundidade);
- Colorações utilizadas para identificação de Bactérias;

b) Entrevista:

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

Datas das provas

As provas serão realizadas nos dias 09 de abril de 2014, no Campus I, Bloco T, sala 127, com início às 14h00min e 10 de abril de 2014, no Campus III, Bloco A, sala 103, com início às 14h00min.

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0**.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Profa. Mercedes Gabriela Ratto Reiter (Presidente)

Profa. Keila Zaniboni Siqueira Batista

Prof. Hercilio Higino da Silva Filho

Profa. Zelinda Maria Braga Hirano (Suplente)

V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

Os interessados deverão ter **disponibilidade** de 20 (vinte) horas semanais cada, para os períodos **MATUTINO, VESPERTINO** e **NOTURNO** sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Ciências Naturais, com base no Artigo 4º da Resolução no 045/2013.

Cabe ao monitor de **MICROBIOLOGIA** as funções de: 01) Cuidar da manutenção e limpeza dos equipamentos: autoclave, peagâmetro, estufas, microscópios, contadores de colônias, etc. 02) Encaminhar, através do DCN, para conserto os equipamentos com defeitos. 03) Realizar a limpeza de vidrarias e demais materiais usados nas práticas. 04) Efetuar o controle de estoque dos materiais; 05) Realizar o controle do orçamento juntamente com o professor responsável. 06) Auxiliar no processo de requisição dos materiais necessários, conforme solicitação do professor. 07) Preparar os meios de cultivo e demais soluções para as aulas práticas. 08) Auxiliar o professor durante as aulas. 09) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor. 10) Prestar assistência aos alunos no esclarecimento de dúvidas e; 11) Auxiliar a secretaria do DCN na confecção dos horários das aulas práticas.

Obs. O presente concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar com a data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período desde que atendam ao artigo 4º da Resolução no 096/2013 (Aproveitamento escolar). O Departamento de Ciências Naturais poderá aproveitar os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação caso venham a ocorrer vagas. A bolsa recebida pelo monitor será de 24 (vinte e quatro) créditos financeiros, conforme Artigo 24º da Resolução no 045/2013.

Blumenau, 12 de março de 2014.

Prof. Geraldo Moretto
Diretor do CCEN